
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO - PE90022/2025

1 mensagem

Patricia Helena Rodrigues Freire Ferreira <patricia.freire@telefonica.com>

Para: "licitacao@trt24.jus.br" <licitacao@trt24.jus.br>

24 de outubro de 2025 às 07:40

AO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

REF.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2025

Prezado Pregoeiro,

A TELEFÔNICA BRASIL S/A., Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº. 35.3.001.5881-4, vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL do PREGÃO** em epígrafe.

Questionamento 1:

11. DO LOCAL E DOS PRAZOS DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

11.1. Os equipamentos deverão ser entregues nos endereços conforme anexo I.

11.2. A entrega dos equipamentos deverá ser feita observando-se os seguintes prazos:

11.2.1. Os aparelhos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, devidamente habilitados, a contar da assinatura do contrato, nas quantidades solicitadas pelo Fiscal do contrato e, no prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da assinatura da renovação do contrato, com substituição dos equipamentos (smartphones) por outros novos de tecnologia mais atualizada;

>>> Solicitamos que seja aceito o prazo de entrega de até 30 (trinta) dias, pois dependemos dos fabricantes fazerem a entrega dos aparelhos em nosso centro de distribuição para posteriormente enviarmos ao endereço de entrega final. Principalmente as entregas que serão nas cidades do interior, o prazo de entrega da logística é um pouco maior.

Questionamento 2:

11.3. A CONTRATADA colocará à disposição todos os acessórios necessários ao pleno funcionamento dos aparelhos.

>>> Os acessórios a que se referem são os do kit do fabricante? Carregador, cabo, extrator de chip?

Questionamento 3:

12. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

12.1. A CONTRATADA deverá prestar assistência técnica aos aparelhos fornecidos em comodato durante o período do contrato, da seguinte forma:

12.1.1. No caso de defeitos não ocasionados por mau uso, o reparo ou substituição dos aparelhos deverá ser feito em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da notificação à CONTRATADA, e não pode representar nenhum ônus para a CONTRATANTE.

>>> A responsabilidade pela garantia do aparelho é da assistência técnica autorizada, deste modo para manutenção, troca, reparo os prazos envolvidos devem ser tratados entre a Contratante e a Assistência Técnica autorizada do Fabricante, respeitando o estabelecido no Código de defesa do consumidor. Podemos atender desta forma?

Questionamento 4:

ANEXO III - DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS PREÇOS MÁXIMOS ESTIMADOS

10.1.2. Os aparelhos celulares a serem fornecidos para o **ITEM 1 - ÚNICO** deverão ser do tipo Smartphone, atendendo, no mínimo, às seguintes especificações:

>>> No anexo III, tanto os modelos de referência para o item 1 e 2 são os mesmos, porém o item 10.1.2. menciona o fornecimento para o **“ITEM 1 – ÚNICO”**. Peço confirmar se o fornecimento de aparelho será apenas para o Item 1 ou para os itens 1 e 2.

*Ao final de cada contato, pode ser que você receba um **LINK** para responder uma pesquisa sobre meu atendimento como sua Gerente de Negócios, por gentileza responda as questões, pesquisa de satisfação. Sua avaliação é muito importante para o desenvolvimento do meu trabalho.*

Att.



Patrícia Helena Rodrigues Freire Ferreira

Ger Vendas Diretas Gov Sulco

Dir Vendas Diretas Gov | Telefônica Brasil

Av. Afonso Pena, 2386 - 10 andar Centro

79002-933 | Campo Grande-MS

Cel + 55 67 99902-7004

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted. el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição.

***Este documento está clasificado como USO INTERNO por TELEFÓNICA.
***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÓNICA.